**R E Q U E R I M E N T O Nº. 175**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/3/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Munícipes relataram a essa Vereadora possível irregularidade na construção ou reforma do imóvel localizado na Rua Antônio Amando de Barros, nº 52, na Vila Jardim.

Segundo informações, o proprietário do imóvel que possivelmente estaria infringindo as normas legais de obras e edificações, seria primo do atual Vice-Prefeito, André Peres, expondo que tal situação poderia estar ocorrendo perante um possível favorecimento ou "vistas grossas" quanto às irregularidades.

Diante do exposto, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao setor de fiscalização,solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizar vistorias referente informações de possíveis irregularidades de obras e reformas realizadas no imóvel localizado na Rua Antônio Amando de Barros, nº 52, na Vila Jardim, bem como tomar as providências cabíveis quanto às infrações cometidas.

**REQUEREMOS**, outrossim, que sejam encaminhados a essa vereadora cópias dos seguintes documentos: laudo de vistoria, notificação e demais providências aplicadas pelo setor de fiscalização da prefeitura acerca de eventual irregularidade identificada.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de março de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

**RASI/dvm**